



Município de Sorocaba



14 de outubro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.817

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

CGM

Controladoria Geral do Município

PORTARIA CGM nº 021/2025

(Altera a Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 017/2025 de 03 de julho de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 018/2025, de 12 de agosto de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 019/2025, de 25 de agosto de 2025, e alterada pela Portaria CGM nº 020/2025, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR, Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no âmbito da coordenação do Sistema de Controle Interno, conforme artigo 52 da Lei nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso XXVI, do art. 5º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

XXIV – Perla Reje Gutierrez Almenara / Caroline Camila Carli Tarcitani / Vanessa Rodrigues da Cruz Marques (SES);

(...).” (NR).

Art. 2º O inciso XI, do art. 7º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

XI – Andrea Tudela Del Mastre (SEHAB);

(...).” (NR).

Art. 3º O inciso XVII, do art. 8º da Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

XVII – Ítalo Rafael Penna / Elton Henrique Silveira dos Santos (SEQUAV);

(...).” (NR).

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições constantes na Portaria CGM nº 013/2025, de 09 de maio de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 017/2025, de 03 de julho de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 018/2025, de 12 de agosto de 2025, alterada pela Portaria CGM nº 019/2025, de 12 de agosto de 2025, e alterada pela Portaria CGM nº 020/2025, de 10 de setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação dos responsáveis pelos controles internos setoriais e dá outras providências.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 14 de outubro de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

CARLOS ALBERTO DE LIMA ROCCO JÚNIOR

Controlador-Geral do Município

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

Acha-se aberto no Parque Tecnológico de Sorocaba a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025 – CPL Nº 114, destinado à CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTE NO PRÉDIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

O limite para recebimento da Proposta será até às 16:00 do dia 13/11/2025 e a Abertura da Fase de Lance será dia 18/11/2025 às 10:00. Informações pelo site: <https://www.parquetec-sorocaba.com.br/licitacoes/>

Sorocaba, 15 de outubro de 2025.

Rafael Araújo Silva – Agente de Contratação EMPTS

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA, inscrita

no CNPJ/MF sob nº 15.423.234/0001-19, atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos, divulga o seguinte ato:

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

Acha-se aberto no Parque Tecnológico de Sorocaba a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 – CPL Nº 115, destinado à CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE NO PRÉDIO NÚCLEO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

O limite para recebimento da Proposta será até às 16:00 do dia 13/11/2025 e a Abertura da Fase de Lance será dia 18/11/2025 às 10:00. Informações pelo site: <https://www.parquetec-sorocaba.com.br/licitacoes/>

Sorocaba, 15 de outubro de 2025.

Rafael Araújo Silva – Agente de Contratação EMPTS

SEMEPP

Secretaria de Empreendedorismo,
da Microempresa e
da Empresa de Pequeno Porte

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2025

CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES INTERESSADOS NA VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS NO EVENTO “Passeio de Kart” – “ORGANIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA”.

A Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte torna público o chamamento para credenciamento de ambulantes interessados na exploração de espaços para o comércio de alimentos e bebidas não alcoólicas durante o evento “Passeio de Kart”, que ocorrerá no dia 18/10/2025 (Sábado), das 08:30h às 17:00h, no Estacionamento dos fundos do Paço Municipal, localizado na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, Sorocaba.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento tem como objeto o credenciamento para concessão de autorização de utilização, em caráter precário e não oneroso para exploração de espaços para o comércio de alimentos e bebidas não alcoólicas, no Paço Municipal, localizado na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista, Sorocaba.

1.2 A Prefeitura de Sorocaba tem interesse em dinamizar o uso dos espaços públicos da cidade, fomentar o empreendedorismo e o desenvolvimento local por meio de políticas de inclusão dos ambulantes que possuem o Termo de Permissão de Uso (TPU) ou o Termo de Autorização de Uso (TAU).

1.2.1 É requisito obrigatório possuir o Termo de Permissão de Uso ou Termo de Autorização de Uso para ter o Credenciamento deferido.

1.3 Este chamamento não afetará outros comerciantes (fixos e ambulantes) nem outros processos de credenciamento na cidade de Sorocaba. As vendas de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas serão permitidas apenas durante o evento.

1.4 Os interessados devem respeitar a definição dos pontos para o exercício do comércio, observando os limites mínimos e as condições de instalação.

1.5 Os credenciados são responsáveis por manter a área de comercialização limpa e organizada, devendo devolvê-la nas mesmas condições em que foi recebida.

1.6 A modalidade de comércio pretendida deve ser exclusivamente de produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas, com horário de montagem às 06h.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdsNjXCB7g3jVfYQyqaqPY1TCEhSgksDem9cEzLQMssOPQMq/viewform?usp=dialog>

no período de 14/10/2025 à 16/10/2025, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h. A entrega dos crachás será no dia 17 de outubro de 2025, das 8h às 12h e das 13h30 às 16h, na Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (SEMEPP), localizada na Av. General Osório nº 1840, Vila Barão – Uniten 3º andar.

2.1.2 É necessário apresentar cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Termo de Permissão de Uso (TPU) ou Termo de Autorização de Uso (TAU).

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

SERPO

Secretaria de
Serviços Públicos e Obras

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados o processo administrativo 3552205.404.00146652/2025-02 para permissão de uso precária e não exclusiva do subsolo de domínio público municipal a Gás Natural S/A. A obra contempla a implantação de rede e ramal no seguinte endereço: Avenida Três de Março, 495 - Aparecidinha, com extensão total de 4,00 metros. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e possível manifestação. Sorocaba, 14 de outubro de 2025. Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Darwin José de Almeida Rosa - Secretário de Serviços Públicos e Obras

SEMUL

Secretaria da Mulher

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo: 3552205.404.00135550/2025-53

Donatário: Prefeitura de Sorocaba

Doadora: Claiton Elder Negrizoli

Objeto: Palestra

Sorocaba, 14 de outubro de 2025.

Rosângela Perecini - Secretária da Mulher

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO
Processo administrativo nº 3552205.404.00039754/2025-64
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: JP7 TRAVELS LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADORES
Sorocaba/SP, 25 de setembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO
Processo administrativo nº 3552205.404.00128921/2025-41
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: BRAFFIX TRANSFERS COMERCIAL SOROCABA LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO-DOCE E PIPOCA
Sorocaba/SP, 19 de setembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO
Processo administrativo nº 3552205.404.00126967/2025-25
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE DESCONTO SOROCABA LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ALGODÃO-DOCE E PIPOCA
Sorocaba/SP, 15 de setembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO
Processo administrativo nº 3552205.404.00033682/2025-41
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
Sorocaba/SP, 11 de setembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO
Processo administrativo nº 3552205.404.00133832/2025-16
DOADORA: RQA SUPER FANTÁSTICO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
Sorocaba/SP, 02 de setembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
Processo administrativo nº 3552205.404.00128134/2025-07
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: DUPLOR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE PIPOCAS DOCES
Sorocaba/SP, 18 de setembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO
Processo administrativo nº 3552205.404.00139592/2025-63
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
OBJETO: DOAÇÃO DE PRODUÇÃO DE PIPOCA E ALGODÃO-DOCE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
Sorocaba/SP, 01 de outubro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO
Processo administrativo nº 3552205.404.00124696/2025-73
DOADORA: VERSATIL CONSERVE LTDA
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
OBJETO: DOAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS
Processo administrativo nº 3552205.404.00134021/2025-32
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: Pro - Roda Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: DOAÇÃO DE SUCOS
Sorocaba/SP, 26 de setembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo administrativo nº 3552205.404.00036414/2025-81
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA ME
OBJETO: DOAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E RECREAÇÃO COM PERSONAGENS INFANTIS
Sorocaba/SP, 12 de setembro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO
Processo administrativo nº 3552205.404.00039024/2025-63
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
DOADORA: LA VEGA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.
OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO
Sorocaba/SP, 09 de outubro de 2025.
Prefeitura Municipal de Sorocaba
Sirlange Rodrigues Frate Maganhato
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Thiago Delmonde Ribeiro (interinamente)

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Thiago Delmonde Ribeiro (interinamente)

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Mauricio Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

PORTARIA Nº 121/2025
Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TALITA SILVA FERREIRA, do cargo de CONTADOR I, a partir de 13/10/2025, cessando-se também os efeitos da Portaria 043/2025 de 28/03/2025.
Sorocaba, 14 de Outubro de 2025.
Fábio Salun Silva
PRESIDENTE

Extrato de publicação do Edital 08/2025
Pregão Eletrônico - P.E 04/2025
Proc. adm. nº 695/2025.
A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, informa que o Edital do Pregão Eletrônico 04/2025 para contratação de empresa especializada para licença de uso de software de Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social, para a Gestão Previdenciária e áreas de Apoio Administrativo, em ambiente web, com suporte técnico, manutenção corretiva, evolutiva e legal, para atender às necessidades da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba
Início rec. proposta: 14/10/2025 Fim rec. proposta: 31/10/2025 08h00 Início disputa: 31/10/2025 09h00.
Acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5De9VFuCE1zVobULqCktV8zLqOgxQgE9s7k8ikibpa2_XY6Q5jy9yOx6ElHwTS_Pg4eEM4DzZXPxmei-xN6Y_D1ICA6%2FvyIVjTBKsoYMi1z6E%3D
Francine Casare – Seção de Licitação e Compras

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

PORTARIA SEMA 32/2025 de 14 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a designação dos Fiscalizadores do Termo de Colaboração entre Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente Proteção e Bem-Estar Animal”.

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II e parágrafo único e no Decreto Municipal nº 22.664/2017, de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1 - Fica criada a Fiscalização do Termo de Colaboração celebrado entre a Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para o exercício das atividades durante sua vigência conforme a respectiva composição:

I - Patricia Aparecida Freitas – Fiscalizadora da área técnica;
II - Christian Mirela Rodrigues Barreto Moura – Fiscalizadora da área administrativa e financeira;

§1 - Os critérios de fiscalização adotados serão os previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, 9.637/1998 e Decreto Municipal nº 26.317/2021.

Art. 2º - A Fiscalização ficara vinculada a Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal que assegurara a sua organização e o seu funcionamento, fornecendo todos os meios necessários ao desenvolvimento das tarefas.

Art. 3º - O Parecer do Fiscalizador deverá necessariamente conter a assinatura.

Art. 4º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse publico, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentaria própria.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria SEMA nº 5/2025 e demais portarias que tratem da mesma matéria.

Art. 7º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

ALFEU MALAVAZZI NETO

SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

SEGOV

Secretaria de Governo

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 123.2025
FA: 35.019.001.25-0071215
Fornecedor: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
Haja vista o equívoco na ficha de baixa que encerrou a FA 35.019.001.25-0071215 como Fundamentada Não Atendida (N11-5) em Fls. 62, retifica-se tal decisão que a torna Encerrada Não Fundamentada Atendida.
Sorocaba, 14 de outubro de 2025.
José Mario Aparecido Simão - Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor

SECID

Secretaria da Cidadania



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (15/10/2025)** ocorrerá **reunião extraordinária** colegiada será às **14h30**, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro.
Seguem as informações da pauta:

COLEGIADO

1. Solicitação Secretaria da Cidadania.



Ana Cristina Vaz Pinheiro
Presidente CMDCA - Sorocaba

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 627/2025
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Abimael Franco de Oliveira, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de férias do servidor Marcio Alves Barbosa, de 08/10/2025 a 23/10/2025.
Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 08 de outubro de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 669/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover do Departamento de Tratamento de Esgoto, o servidor Marcelo Reis de Lima, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETE's.
Artigo 2º - Esta Portaria entra, em vigor nesta data.
Sorocaba, 09 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 675/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, o servidor Luis Gabriel Queiroz Vieira, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA's.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 676/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, o servidor Marcos Vinicius Carniato, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA’s.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 677/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, o servidor Amauri Barros de Almeida, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA’s.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 678/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, o servidor Antonio Carlos Bedini, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA’s.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 679/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, o servidor Arnaldo Antonio Ribeiro Soares, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA’s.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 680/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, o servidor Eliezer Ribeiro, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA’s.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça- Diretor Geral

PORTARIA Nº 681/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, o servidor Henrique Martins Carvalho, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA’s.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 682/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, a servidora Martha Helena Duarte Pedroso, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA’s.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 683/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, a servidora Natalia Pereira de Souza Gomes Santos, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA’s.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 684/2025
(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:
Artigo 1º - Remover da Diretoria de Produção, a servidora Vania Lais Lopes Zuzelski, que passará a exercer suas atividades no Setor de Controle Operacional de ETA’s.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Sorocaba, 13 de outubro de 2025
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

PORTARIA Nº 685/2025
(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)
O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Andressa Fernanda Cordeiro de Souza, para exercer cumulativamente, o cargo de Chefe do Departamento de Receita e Chefe do Setor de Fiscalização, durante o período de 10/10/2025 a 24/10/2025, cessando os efeitos da portaria nº 583/2025, nesse período.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.
Sorocaba, 14 de outubro de 2025.
Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral/CIARC - SAAE
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
Nº 1542/2012
/INTERESSADO: Juviane Fernandes
ASSUNTO: Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
Noêmia Mara – CIARC
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
Nº 1225/2025
/INTERESSADO: Naira Aparecida Gomes
ASSUNTO: Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
Noêmia Mara – CIARC
NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre a situação das solicitações:
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
Nº 147./2025
/INTERESSADO: Maria Cordeiro Rodrigues
ASSUNTO: Atualização Cadastral
SITUAÇÃO: Notificamos para manifestação no prazo de 15 dias
Noêmia Mara – CIARC

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS nº73 de 02 de outubro de 2025.
(Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Escola em Tempo Integral, e dá outras providências.)
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes, determina:
Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor a referida comissão:
I. Aine Korina Miranda Pinheiro
Diretora de Escola – EF - EM “ Irineu Leister, Prof.”
II. Claudia Almeida Lima
Diretora de Escola – EI – Pré-escola - EM “Reverendo Augusto Silva Dourado”
III. Eloisa Santos Bueno
Diretora de Escola EI – Creche - CEI 92 “Dolores Fagundes Pedroso, Profª.”
IV. Kátia Alessandra Leme Machado
Diretora de Escola – EF – Integral - EM “Walter Carretero, Prof.”
V. Daniel Tadeu Moreira dos Santos Merlin
Supervisor de Ensino – SEDU
VI. Jaqueline Latance Amorim Oliveira
Supervisora de Ensino – SEDU
VII. Andreia de Lima Schott Meira
Gestora de Desenvolvimento Educacional - SEDU
VIII. Drielly de Oliveira Alves Ribeiro
Chefe da Seção de Educação Infantil - SEDU
IX. Nídia Soares Dessordi
Apoio Técnico Pedagógico - SEDU
X. Patrícia Justo Machado
Gestora de Desenvolvimento Educacional – SEDU
Art. 2º – Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e por isso, não serão remunerados.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores da Comissão de Escola em Tempo Integral.
Sorocaba, 02 de outubro de 2025.
CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA
Secretário da Educação

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 77 / 2025

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 de 20 de maio de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008 à vista do que consta do Processo nº 2019/010.841-5, expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Torna-se pública a alteração da razão social, mantenedor e CNPJ da Escola de Educação Infantil “Colégio Life”, que passa a denominar-se “Colégio Olivieri Junior”, situada na Rua Ubirajara, nº 920, Vila Progresso, Sorocaba/SP. A mantenedora da instituição foi alterada, de Escola de Educação Infantil Life Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 32.433.679/0001-07, para A.M.V.D.A Educação Sorocaba Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 62.445.943/0001-85.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Clayton Cesar Marciel Lustosa - Secretário da Educação

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

SEAD

Secretaria de Administração

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. s158/2025 – CPL Nº. 328/2025

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. s158/2025 CPL nº. 328/2025 destinada ao - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CAMISA TIPO POLO) – SEMEPP. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 20/10/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br, <https://abre.ai/nN4F> <https://abre.ai/ne5b> (Licitações II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de Outubro de 2025 – Rafaela Vieira Antunes - Seção de Compras Diretas.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS
PROCESSO: CPL nº. 395/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 162/2025
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA TROCA E INSTALAÇÃO DE BATERIAIS ESTACIONÁRIAS-SEAD.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA
CNPJ Nº. 57.261.935/0001-49
VALOR: R\$ 5.423,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)
DOTAÇÃO: 060100.3.3.90.39.17.04.122.7002.2077
<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.
FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS
SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO – PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2025 - CPL Nº. 161/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS À PACIENTES COM PATOLOGIAS DIVERSAS, PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS que após análise do recurso apresentado pela licitante A.G. KIENEN & CIA LTDA resolve conhecer o recurso, porém, NEGAR-LHE PROVIMENTO. Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://encurtador.com.br/1QP7D> (PNCP) ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de Outubro de 2025. Valéria Cristina Prestes de Almeida - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 26.118/2021, Art. 3º em consonância com o Art. 5º, inciso II do Decreto Municipal nº 22.664/2017, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025 - CPL Nº. 022/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, declara Adjudicado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: LOTE 02 - MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 30.526.342/0001-00 (Nome fantasia:***), LOTE 06 - METTA FARMACEUTICA LTDA – CNPJ 42.496.258/0001-70 (Nome fantasia: METTA FARMACEUTICA), conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/iYaBs> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de outubro de 2025. Aline Baradel Diniz - Pregoeira.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente à Dispensa Eletrônica nº. s151/2024 – CPL nº. 374/2024 destinado a FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - SECID, resolve REVOGAR PARCIALMENTE (lotes 01,02,03 e 05) da presente dispensa por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/kg0o> (LICITAÇÕES II). Sorocaba, 14 de outubro de 2025 – Cíntia Aparecida de Souza Nunes – Seção de Compras.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 024/2023 – CPL 600/2023

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 024/2023 - CPL N.º 600/2023 – CONCESSÃO DE OUTORGA ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO DO DISTRITO SOROCABA, INCLUSO ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO OPERACIONAL, REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO IMÓVEL COM OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO – IMÓVEL DENOMINADO MERCADO DISTRITAL DE SOROCABA (TITO ISQUIERDO DE SOROCABA). O limite para o recebimento das propostas no site bnc.org.br será até às 09h00 do dia 10/11/2025. Informações pelos sites: <https://bnc.org.br>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II), <https://bit.ly/3FTnBR3> (Sistema de Publicações) e <https://bit.ly/3IMxCkx> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2521 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de outubro de 2025. Taís Pereira Eid – Agente de Contratação.

PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2025

A Prefeitura de Sorocaba informa aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2025 - CPL Nº. 214/2025, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VIAGENS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS, COM VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, PARA ATENDER OS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA, a NOVA DATA DE ABERTURA será dia 31/10/2025. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 09:00 horas do dia 31/10/2025 e a Abertura da Fase de Lances será dia 31/10/2025 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://l1nk.dev/THkCj> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 14 de outubro de 2025. Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

**Prefeitura de SOROCABA**

Secretaria da Fazenda

Portaria SEFAZ nº 05, de 13 de outubro de 2025.

Nomeia membros para a Comissão de Apoio ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), recriado pelo art. 26, da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 e nova redação dada pela Lei nº 12.789/2023.

Marcelo Duarte Regalado, Secretário da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79, II, no Decreto Municipal nº 22.664, de 02 de março de 2017, em seu artigo 5º, inciso IV;

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 27.498, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), recriado pelo art. 26 da Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 e nova redação dada pela Lei nº 12.789/2023,

Resolve:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares da Comissão de Apoio ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Destinação de Incentivos Fiscais (FMDIF), instituído pelo art. 10, da Lei nº 11.186, de 29 de setembro de 2015, ratificado e incorporado pela Lei nº 12.099, de 22 de outubro de 2019 com nova redação dada pela Lei nº 12.789/2023;

I – Alexandre Eduardo Lamberti – (SEFAZ);

II – Sergio Paulo Chagas – (SEDE);

III – Luciana Aparecida da Silva – (SECID);

IV – Agnaldo Gonçalves Bento – (SEDU);

V – Silmar Rogério Abdala – (SEQUAV);

VI – Janaina Oliveira Santos – (SECULT).

Art. 2º – Além dos integrantes designados no art. 1º, ficam nomeados os suplentes a seguir, que atuarão durante eventual licença, afastamento ou férias dos membros titulares:

I – Emerson Cañas – (SEFAZ);

II – Patricia Akemi Kobayashi – (SEDE);

III – Rosirlei Bernardes – (SECID);

IV – Camila de Melo Cardia Moraes – (SEDU);

V – Daniel Pereira Querido – (SEQUAV);

VI – André Mascarenhas – (SECULT).

Art. 3º Esta portaria revoga totalmente a portaria SEFAZ nº 02/2024, de 20 de março de 2024.

Art. 4º Esta portaria passa a vigorar na data de publicação.

Sorocaba, 13 de outubro de 2025.

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 65, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO
A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 04/2025.
DATA: 16/10/2025
HORÁRIO: 18h
LOCAL: SALÃO DE VIDRO – PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP
Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substituição pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda, “print” de tela;
4 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau;
5 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.
EDVALDO SANTOS DOS REIS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 66, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR
A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I e PEB II, em nível de rede.
Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para o projeto ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR.
A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I e PEB II do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2025.
DATA: 16/10/2025
HORÁRIO: 18h20min
LOCAL: SALÃO DE VIDRO – PALÁCIO DOS TROPEIROS “Dr. José Theodoro Mendes” – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041, Alto da Boa Vista, Sorocaba - SP
Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;
3 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.
4 – A relação de vagas estará disponível no site da Secretaria da Educação, através do link https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1ooLnr-t_TCwqLBdAAWVV489bH472X6UZ, a partir das 17h do dia útil anterior ao da realização da sessão de atribuição.
EDVALDO SANTOS DOS REIS
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

PORTARIA Nº 49-2025/DICAF-AP
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 15 de outubro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que nomeou THIAGO DELMONDE RIBEIRO (matrícula 596914), para exercer, interinamente, o cargo de Secretário de Comunicação.
Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2025.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50-2025/DICAF-AP
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCAS PEDROZO, para exercer o cargo de Secretário de Comunicação, a partir de 15 de outubro de 2025.
Palácio dos Tropeiros, 14 de outubro de 2025.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267
Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.
(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

LICITAÇÃO Nº 02/25
A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua CPL, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16, informa que se encontra aberta a LICITAÇÃO nº 02/25 – Processo nº 472/22, Permissão Onerosa de Uso de Área para Instalação e Exploração Comercial de Quiosque nas Dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: às 10h00min do dia 03/12/2025. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos no site www.urbes.com.br e informações através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, ou ainda, através do telefone (0xx15) 3519-3116, no horário das 08h00min até 16h30min.
Sorocaba, 14 de outubro de 2025.
Reginaldo Leite
Presidente da CPL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

(Processo SEI nº 3552205.404.00041030/2024-08)
DECRETO Nº 30.427, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.
(Prorroga a vigência e a regulamentação da Lei nº 13.184, de 11 de abril de 2025 que instituiu o Programa de Regularização Fiscal do Município – REFIS e dá outras providências).
RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Programa de Regularização Fiscal do Município – REFIS, instituído pela Lei Municipal nº 13.184, de 11 de abril de 2025, até o dia 22 de dezembro de 2025.
Art. 2º No período de prorrogação do REFIS, a Procuradoria Tributária, através da Divisão de Protesto, promoverá o apontamento à protesto dos débitos ao Tabelionato de Protesto, atualizados na forma da legislação vigente até a data do envio ao cartório de protesto, com redução de 100% (cem por cento) do valor da multa moratória e de 95% (noventa e cinco por cento) do valor dos juros de mora, benefício estabelecido no inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 13.184, de 11 de abril de 2025, para o pagamento à vista do débito.
Art. 3º O pagamento do débito que foi enviado ao cartório de protesto, após a vigência do Programa de Regularização Fiscal do Município – REFIS, estará acrescido de multa, juros de mora e demais encargos previstos na legislação.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de outubro de 2025, 371ª da Fundação de Sorocaba.
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo
MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda
Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.
ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153

PROTEGER E SERVIR

GRATUITO